CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. 680/97
FL. 07

INDICAÇÃO Nº 202/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 29/2/2000
Presidente da Câmara

Autor: **João Afonso Sólis (Jango)**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a colocação de dois postes com as respectivas luminárias na altura do nº 644, da Rua Armando Barletta - Vila Vicchiatti.

COM CÓPIA: ao Diretor Geral da Empresa Elétrica Bragantina S/A.

202-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 16/03/97
Fls. 08
Nº 2

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3.185 de 06 de julho de 1999, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2000, objetiva para **SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA** continuar a implantação de iluminação em diversos locais da área urbana do Município.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS
(JANGO)
vereador - PSDB